



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 13, DE 2014

Requeiro, nos termos do Art. 222 do Regimento, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo transcurso no dia 03 de fevereiro do corrente, dos seus 140 anos de existência.

Requeiro ademais que este Voto seja encaminhado à sua Presidente Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento;

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará realizou ontem sessão solene para comemorar os 140 anos de sua criação. O Pleno do TJE/PA foi instalado em 03 fevereiro de 1874, por Decreto do Imperador Dom Pedro II, com a denominação de Tribunal de Relação do Pará. O Decreto colocou fim à dependência do Estado ao Tribunal do Maranhão, por isso a data é considerada o marco inicial do Poder Judiciário no Pará.

Para orgulho do povo paraense o TJE/PA é o terceiro mais antigo do Brasil. Começou funcionando com apenas sete magistrados, entretanto, hoje, a Corte é composta por 30 desembargadores e 295 juízes, sem contar os serventuários de justiça.

A data foi marcada com o lançamento de selo alusivo aos 140 anos, confeccionado pela Empresa Brasileira de Correios Telégrafos (ECT). Além disso, autoridades e personalidades de destaque e que ajudaram a construir a história do judiciário paraense, foram homenageados com a Medalha Comemorativa do evento.

É importante registrar que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará tem priorizado cada vez mais a cidadania. Tanto que a cada dia estende seus investimentos para chegar com mais rapidez e eficiência às regiões mais distantes, como as regiões ribeirinhas. Aliás, o Tribunal de Justiça do estado foi o pioneiro no atendimento itinerante levando a Justiça aos que vivem longe dos grandes centros, às margens dos imensos rios da Amazônia.

Conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta justa homenagem ao Poder Judiciário de meu querido Estado do Pará.

Sala das sessões em, de 2014.

Senador **FLEXA RIBEIRO**

Publicado no **DSF**, de 5/2/2014.